



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°405 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n° 15414.001459/2004-78 e 15414.003181/2003-92,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ n° 58.768.284/0001-40, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 5 de agosto de 2003 e 31 de março de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), representado por 4.397.458 (quatro milhões, trezentas e noventa e sete mil, quatrocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 5º, 7º e 10 do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe